



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

**PORTARIA N.º 44/2018**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

Art. 1.º- Designar/Lotar o Servidor **Sandro Júnior Alves Marques**, cargo de Motorista, Matrícula 1153, para desempenhar suas funções laborativas, junto a Secretaria Municipal de Saúde a partir de 02/03/2018.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezoito (2018).

  
**JOEL MARINS DE CARVALHO**  
*Prefeito Municipal*

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100  
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso  
[www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)



**Secretária Municipal de Educação****ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 285/2017**

DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 082 E 083 DE 2017, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 082 e 083/2017 oriundas do Pregão N.º 027-2017, com as empresas a seguir:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 082/2017 – empresa B & M COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA – ME, CNPJ 37.488.012/0001-17.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 083/2017 – empresa AUTO POSTO BOLA SETE LTDA, CNPJ 15.361.488/0001-50.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pelas Secretarias Municipais, firmado entre o Município de Araputanga – MT e as empresas ora contratadas, sendo composta pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sr. Adriano Teles Eleodoro - Responsável pelos objetos requisitados pela GABINETE DO PREFEITO.

Sr. Rosiron Rodrigues Guimarães – Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Sr. João Andrade Junior - Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA DE ESPORTES.

Sr. Leandro Pinheiro Bolonha - Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Srª. Valéria Ramos Neves Henrique - Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Sr. Delcimar Ferreira Missio - Responsável pelos objetos requisitados da OBRAS E INFRAESTRUTURA.

Art. 3º - Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quinze (15) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezessete (2017).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS  
HUMANOS  
PORT 44/2018 LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Designar/Lotar o Servidor **Sandro Júnior Alves Marques**, cargo de Motorista, Matrícula 1153, para desempenhar suas funções laborativas, junto a Secretaria Municipal de Saúde a partir de 02/03/2018.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezoito (2018).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

*Prefeito Municipal*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA N° 006 /2018****PORTARIA N° 006 /2018**

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROGRAMA UNIÃO FAZ A VIDA DE ACORDO COM O TERMO DE COOPERAÇÃO 2018 ENTRE O MUNICÍPIO E A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURA DO SISTEMA DE CRÉDITO COOPERATIVO – FUNDAÇÃO SICREDI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Araputanga, Lindinalva de Souza Andrade, no uso de suas atribuições legais, considerando de Acordo com o Termo de Cooperação 2018 entre o município e a fundação de desenvolvimento educacional e cultura do sistema de crédito cooperativo – Fundação SICREDI e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a professora efetiva, ELIENE XAVIER DE LIMA, Licenciada em Pedagogia, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica das Escolas, Centros de Educação Infantil e Programa União Faz a Vida, no período de 01 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2018, carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Araputanga/MT, aos 02 dias de Março de 2018.

**LINDINALVA DE SOUZA ANDRADE**

*Secretária Municipal de Educação e Cultura*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA N° 007 /2018****PORTARIA N° 007 /2018**

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO DE COORDENADORA DOS PROGRAMAS DO FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E SEDUC – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER PARA O ANO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Araputanga, Lindinalva de Souza Andrade, no uso de suas atribuições legais, considerando.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a professora efetiva, FÁBIA UTSCH MATOS, Licenciada em Pedagogia, para exercer a função de Coordenadora dos Programas do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e SEDUC – Secretaria de Estado de Educação, no período de 01 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2018, carga horária de 40 horas semanais.